HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito de Japorã - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei. **Homologa e Ratifica** a Dispensa de Licitação, conforme Justificativa e Parecer Jurídico constante do Processo Administrativo abaixo relacionado, com base na Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº: 031/2019
DISPENSA: Nº 003/2019

OBJETO: "Contratação de empresas visando prestação de serviços de implantação de postes para recebimento de alambrados em campo de futebol na aldeia porto lindo (com fornecimento e instalação) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte do Município de Japorã/MS."

FAVORECIDO: PREMACOL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRÉ-MOLDADOS LTDA.
CNPJ: 06.099.712/0001-96
VALOR GLOBAL: R$ 13.990,00 (Treze Mil Novecentos e Noventa Reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Japorã (MS), 29 de Maio de 2019.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ - MS

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito de Japorã - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei. **Homologa e Ratifica** a Dispensa de Licitação, conforme Justificativa e Parecer Jurídico constante do Processo Administrativo abaixo relacionado, com base na Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº: 031/2019

DISPENSA: Nº 003/2019

OBJETO: "Contratação de empresas visando prestação de serviços de implantação de postes para recebimento de alambrados em campo de futebol na aldeia porto lindo (com fornecimento e instalação) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte do Município de Japorã/MS."

FAVORECIDO: PREMACOL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRÉ-MOLDADOS LTDA.

CNPJ: 06.099.712/0001-96

VALOR GLOBAL: R$ 13.990,00 (Treze Mil Novecentos e Noventa Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Japorã (MS), 29 de Maio de 2019.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado – Diário Oficial ASSOMASUL

Edição n.º 2360

Data: 29 / 05 /2019 Folha(s): 38

Nº Insc.	Nome do Candidato	Classificação
401 Auxiliar de Manutenção de Vias Públicas		
24612	Marcos Ricardo de Oliveira Dias	07

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, afixando-se cópia no local publico do costume da Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:6195D175

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº. 117/2019

"DECLARA VACÂNCIA DO CARGO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I – DECLARAR, em razão da solicitação de exoneração da Servidora FRANCISCA SILVA ARCE GOMES, a vacância do cargo de provimento efetivo de Ajudante de Manutenção, por ela ocupado, nos termos do artigo 19, inciso IV da Lei Complementar nº 022/2005

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de **15/05/2019**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:72F6AED3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SMS/JAP - Nº 03, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTO DO HORÁRIO EXCEPCIONAL DE FUNCIONAMENTO DO EXPEDIENTE DAS UNIDADES DE SAÚDE DE JAPORÃ E DEFINE PLANTÕES DURANTE O MES DE MAIO E JUNHO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, **VERIDIANA BARBOSA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e manter o funcionamento das unidades de saúde bem como manter o cronograma de plantões de urgência e emergência em unidade hospitalar nos finais de semana e feriados;

CONSIDERANDO ainda que as características dos profissionais que atendem pelo Programa Mais Médico pelo Brasil;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de adequação de carga horária atendendo a recomendação do Ministério Público Federal;

CONSIDERANDO a aprovação do Conselho Municipal de Saúde de Japorã;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídos os seguintes horários de expediente das unidades de Saúde de Japorã em atenção básica, bem como o Regime de Plantão em unidade hospitalar para atendimento de urgência e emergência básica no mês de Maio de 2019:
I - **ESF TAGROS - ESF JACAREÍ - UNIDADE BASICA DE SAÚDE DE JAPORÃ** – Unidades Básica e Saúde da Família - Segundas-feiras a Sextas-Feiras das 07:00 hs às 11:00 hs e das 12:00 hs às 16:00 hs.

II - **HOSPITAL E MATERNIDADE BENEFICENTE DR BEZERRA DE MENEZES** – Plantão Hospitalar - Dias 01,04,05,11,12,18,19,21,25 e 26 de Maio de 2019.
Art. 2º Ficam instituídos os seguintes horários de expediente das unidades de Saúde de Japorã em atenção básica, bem como o Regime de Plantão em unidade hospitalar para atendimento de urgência e emergência básica no mês de Junho de 2019:
I - **ESF TAGROS - ESF JACAREÍ - UNIDADE BASICA DE SAÚDE DE JAPORÃ** – Unidades Básica e Saúde da Família - Segundas-feiras a Sextas-Feiras das 07:00 hs às 11:00 hs e das 12:00 hs às 16:00 hs.

II - **HOSPITAL E MATERNIDADE BENEFICENTE DR BEZERRA DE MENEZES** – Plantão Hospitalar - Dias 01,02,08,09,15,16,20,21,22,23,29 e 30 de Junho de 2019.

Art. 3º - Em casos que se fizerem necessários o transporte sanitário para atendimentos ambulatoriais e urgências e emergências poderá ser solicitado na Secretaria Municipal de Saúde pelo usuário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Japorã-MS: 29 de Abril de 2019.

VERIDIANA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanderson Costa da Cruz
Código Identificador:670A697B

LICITAÇÃO
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
Diário Oficial dos Municípios ASSOMASUL edição nº 2359 de 28 de Maio de 2019, página 29, na Publicação do Edital do "Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 020/2019."
Onde se lê: Menor preço – "global".
Leia-se: Menor preço – "por item".

Japorã/MS 28 de Maio de 2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Pregoeira

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:A83F7A24

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito de Japorã - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei. **Homologa e Ratifica** a Dispensa de Licitação, conforme Justificativa e Parecer Jurídico constante do Processo Administrativo abaixo relacionado, com base na Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº: 031/2019
DISPENSA: Nº 003/2019
OBJETO: "Contratação de empresas visando prestação de serviços de implantação de postes para recebimento de alambrados em campo de futebol na aldeia porto lindo (com fornecimento e instalação) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte do Município de Japorã/MS."
FAVORECIDO: PREMACOL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRÉ-MOLDADOS LTDA.
CNPJ: 06.099.712/0001-96
VALOR GLOBAL: R$ 13.990,00 (Treze Mil Novecentos e Noventa Reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Japorã (MS), 29 de Maio de 2019.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:3B2CB1DB

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº 051/20196

PORTARIA Nº 051/2019

"DESIGNA SERVIDOR EFETIVO À FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DO JSM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, *Prefeito Municipal de Japorã*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber:

Art. 1° - Fica Designado o Servidor do quadro efetivo da prefeitura Municipal de Japorã, ***Altair Reis de Souza***, portador do CPF nº 511.749.791-00, para atender a função de Secretário da Junta de Serviço Militar de Japorã.

Art. 2º - O cargo que a que o servidor ficará designado tem, por acordo de convênio, atribuições delineadas pela chefia do Exército com função e horário estipulado pelo mesmo, sendo com ônus a origem.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MAIODO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municiapl de Japora/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:903F0171

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019 PROCESSO Nº: 004/2019 2.1.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019
PROCESSO Nº: 004/2019
OBJETO: O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA.**
A empresa a ser contratada deverá atender basicamente as seguintes áreas:
De Compras e Licitação (convencional e Pregão);
De Recursos Humanos;
Defesas no Tribunal de Contas do Estado.
MODALIDADE: Tomada de Preço (Menor Preço)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital e condicionado a retirada do mesmo no átrio da Câmara Municipal de Jaraguari.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 10:00 hs do dia 13 (Treze) de Junho de 2019.
Dotação Orçamentária: ORGÃO:01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI -MS
UNIDADE:01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS
PROJETO/ATIVIDADE 1001 -MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
A solicitação do edital deverá ser feita no átrio da Câmara Municipal de Jaraguari, ao Presidente da CPL, no horário das 7:00 às 13:00 horas – informações: (67) 3285-1263

Jaraguari/MS, 28 de Maio de 2019.

FAUSTER DE MOURA VILELA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Jaraguari/MS

Publicado por:
Agenor Barbosa de Oliveira
Código Identificador:70A80E2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 021/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 570/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 040/2019.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Nº. 646/2019, de 06 de Fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 07 de Fevereiro de 2019, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA RENAME E REMUME, QUE FORAM FRACASSADOS/DESERTOS, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PELA FARMÁCIA MUNICIPAL E UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E EMERGENCIAIS NAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS.** Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais de Licitação. **Sessão Pública: 10/06/2019 ás 08h**. Data: 28/05/2019.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:8D077E45